

ATO TRT GP Nº 317/2013

João Pessoa, 06 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante nos Protocolos TRT nºs 16.420 e 16579/2013,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento 3,5 (três e meia) diárias aos Juízes Substitutos **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 101.272.830 e **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula nº 101.314.734, para participarem do Seminário de "Acidente de Trabalho: Prevenção e Tutelas de Urgência", na cidade de Fortaleza/CE, no período de 08 a 09.08.2013.

Os magistrados citados, irão se deslocar no dia 07.08.2013, com retorno previsto para o dia 10.08.2013.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º A, da RA nº 16/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente